



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

ELISMAR CARVALHO BEYIN
Oficial Interino

REGENTE FEIJÓ - SP

LEI Nº 1.673/93

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal aptorizado a abrir na Contadora Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 28.895.000.000,00 (vinte e oito bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA (CART. 01,02)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 CORPO LEGISLATIVO

01010021.01-3111-Pessoal Civil	2.350.000.000,00
-3111-Representação do Pres.	200.000.000,00

CAMARA (CART. 04,05,06)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 SECRETARIA DA CAMARA

01010212.02-3111-Pessoal Civil.....	1.900.000.000,00
-3120-Material de Consumo...	60.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Enc..	300.000.000,00

EXECUTIVO (CART. 11,12,13,15,16)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 GABINETE DO PREFEITO

03070202.03-3111-Pessoal Civil.....	2.000.000.000,00
-3120-Material Consumo.....	150.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Enc..	800.000.000,00
-3253-Salário Família.....	10.000.000,00
-4120-Equip.Mat.Permanente..x	20.000.000,00

FINANÇAS (CART.19)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 TRIBUTAÇÃO

03080302.04-3120-Material Consumo.....	30.000.000,00
--	---------------

FINANÇAS (CART. 25,26,29)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 CONTABILIDADE

03080322.05-3120-Material de Consumo...	30.000.000,00
-3132-Outros Serv. Terc.Enc..	200.000.000,00
-4351-Amort.Div.Interna.....	1.000.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 4241 2211 e 42-1222
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL

REG. VIL. FEIJÓ - SP.

EDUCAÇÃO (ART. 30,31,32,33,34,35,37)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08-3111-Pessoal Civil.....	2.000.000.000,00
-3111-Pessoal Civil.....	1.000.000.000,00
-3120-Material Consumo.....	2.000.000.000,00
08421902.10-3132-Outros Serv.Terc.Enc.	2.000.000.000,00
-3253-Salário Família	30.000.000,00

EDUCAÇÃO (CART. 38,39,40,41)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 ENSINO DE 2º GRAU

08431972-11-3111-Pessoal Civil.....	300.000.000,00
-3120-Material Consumo.....	1.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Enc..	1.000.000,00
-3253-Salário Família.....	1.000.000,00

EDUCAÇÃO (CART. 42,43)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

08462242.12-3120-Material Consumo.....	30.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Enc...	2.000.000,00

SERV.MUNICIPAIS (CART. 44,45,47)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 LIMPEZA PÚBLICA

10603252.13-3111- Pessoal Civil.....	1.000.000.000,00
-3120-Material Consumo.....	100.000.000,00
-3253-Salário Família.....	10.000.000,00

SERV. MUNICIPAIS (CART.49)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14-3132-Outros Serv.Terc.Enc.	2.000.000.000,00
--	------------------

SERV. MUNICIPAIS (CART.51,52,53,54,55,56,57)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 3 RUAS E PRAÇAS

10583232.15-3111-Pessoal Civil.....	3.000.000.000,00
-3120-Material Consumo.....	200.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Enc..	100.000.000,00
-3253-Salário Família.....	20.000.000,00
-3120-Material de Consumo...	100.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Enc..	100.000.000,00
-4110-Obras e instalações...	1.000.000.000,00

P. 1 101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

Oficial Interim

REGENTE FEIJÓ - SP.

SERV. MUNICIPAIS (CART.61)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 5 SERVIÇOS FUNERARIOS

10603262.18-3120- Material de Consumo.....50.000.000,00

SAUDE (CART. 64,65,66)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2 ASSISTENCIAS MEDICO HOSPITALAR

13754282.20-3111-Pessoal Civil 1.000.000.000,00

-3120-Material Consumo 800.000.000,00

ENCARGOS GERAIS (CART.70,71,73)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

15814862.23-3131-Inativos..... 200.000.000,00

-3232-Pensionistas..... 200.000.000,00

-3250-Cont.Prev.Social Pasep.. 100.000.000,00

TRANSPORTE (CART. 75,76,77)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 S.M.E.R.

16885311.01-3111-Pessoal Civil..... 1.000.000.000,00

-3120-Material de Consumo..... 1.000.000.000,00

-3132-Outros Serv.Terc.Enc.... 500.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 28.895.000.000,00

Art.2º)O valor do presente Crédito Especial será coberto com o -
produto de excesso de arrecadação previsto para o corrente
exercício financeiro.

Art. 3º)Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 30 DE JULHO DE 1.993.-

REINALDO ALBERTINI

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS AMABILE

SECRETÁRIO